



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 055/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **LUIS CARLOS DE CASTRO ALMEIDA - ME**, CNPJ 03.432.369/0001-61, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 30.000 t/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-07-0, localizada na LAT/X 594170 LONG/Y 33168/2014/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

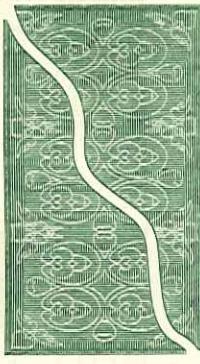
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATURA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 13/06/2028.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Marco Cesar de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



DO DEPARTAMENTO
DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL
DE PROTEÇÃO
E RECUPERAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE

IEF

FEAM

IGAM

SEMAD

IEF/IGAM

004133

VERSO